

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta

**APROVADO**

Em 03/05/17

*Poliana*  
Poliana Correia Passos  
Secretária Legislativa

Requerimento n<sup>o</sup> 069/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CONSTRUÇÃO DE CEIM NO BAIRRO MORADA DO LAGO, DE ACORDO COM A LEI N<sup>o</sup> 1.590/2016 – QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”.**

### JUSTIFICATIVA:

Morada do Lago é um bairro populoso e com grande número de crianças, onde há uma grande demanda por vagas na Educação Infantil, e a falta de um Centro de Educação Infantil tem causado transtornos aos moradores.

Diante disso, solicitamos a construção de CEIM no referido bairro, com a finalidade de proporcionar um atendimento digno aos moradores, oferecendo à comunidade um ambiente adequado para receber as crianças e tranquilizar os pais e, principalmente, as mães trabalhadoras que não dispõem de local seguro para melhorar a renda familiar através do trabalho fora de casa.

Portanto, defendemos a aprovação deste requerimento, pois os moradores aguardam providências das autoridades constituídas, uma vez que o recurso para a execução da obra foi disponibilizado na supracitada Lei 1.590/2016.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 27 de abril de 2017.

**JERRI PEREIRA**  
Vereador